



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006**

De 16 de março de 2006

Dispõe sobre a criação de empregos públicos e dá outras providências.

**NEUSA MARIA B. DOTOLI**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 06 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal e integrados no Anexo III da Lei Municipal n.º 940/93, de 28 de Maio de 1993, 05 (cinco) empregos de Padeiro, classificados na referência 12 da Escala de Vencimentos do pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 16 dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis).

**NEUSA MARIA B. DOTOLI**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
Diretor de Administração

Registrada às fls. 026 do livro competente nº 03 (três)